



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 005 / 2022 - AMSTT

“Dispõe sobre a Destituição de servidor da Função Gratificada de **Subcomandante da Guarda Municipal de Garanhuns**, e sobre a Designação de servidor para a mesma função, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o Sr. **JOSÉ CARLOS BATISTA, Inspetor II**, Matrícula nº 7242, portador do CPF nº. 748.568.204-00, da função gratificada de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, a partir do dia 25 de fevereiro de 2022, deixando de fazer jus a gratificação de R\$ 1.000,00 (mil reais) sobre seus vencimentos, nos termos do Parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020, que alterou o Anexo II da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR o Sr. **JOÃO PAULO CORREIA DE VERAS, INSPETOR I**, Matrícula nº 7196, portador do CPF nº. 047.875.924-08, para exercer a função gratificada de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, com vigência a partir do dia 25 de fevereiro de 2022, atribuindo-lhe gratificação de R\$ 1.000,00 (mil reais) sobre seus vencimentos, nos termos do Parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020, que alterou o Anexo II da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de fevereiro de 2022.

Sivaldo Rodrigues Albino
Prefeito